



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
e-mail: [iprem@iprem.sp.gov.br](mailto:iprem@iprem.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO C.A. N.º 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Atualiza a Política Anual de Investimentos – competência 2026 do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista.”**

**GIOVANA PACCOLA**, Presidente do Conselho Administrativo do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 12, III e VIII, da Lei Complementar n.º 27 de 1.º de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de política anual de investimentos dos recursos da previdência municipal, nos termos da Resolução CMN n.º 5.272/2025 e posteriores alterações, do Conselho Monetário Nacional;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Administrativo na reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2026;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** – Fica atualizada a Política Anual de Investimentos do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista, para o exercício de 2026, nos termos das diretrizes que integra esta Resolução.

**Art. 2.º** – A Política Anual de Investimentos de que trata esta Resolução poderá ser revista no curso do exercício, justificadamente, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação, por deliberação do Conselho Administrativo, na forma regimental.

**Art. 3.º** – Caberá ao Diretor Executivo do IPREM – Lençóis Paulista, nos termos do artigo 16, IV e X da Lei Complementar n.º 27/05, efetuar as aplicações financeiras de acordo com a Política Anual de Investimentos.

**Art. 5.º** – A política de investimento que trata esta Resolução entra em vigor em 02 de fevereiro de 2026.

Lençóis Paulista, em 28 de janeiro de 2026.

**GIOVANA PACCOLA**  
Presidente do Conselho Administrativo